

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATOLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

“Aprova o Plano de Ação do Cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social para o exercício de 2019 e o Plano de Municipal de Assistência Social 2018/2021”.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catolândia, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento da Lei 073/2005 de 10 de Março de 2005, e de acordo com a deliberação da sessão plenária ordinária realizada no dia 09 de Maio de 2017.

CONSIDERANDO que o Plano de Ação é um instrumento utilizado pelo Ministério da Cidadania para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal da Assistência Social.


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal através do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social - para a Política Pública de Assistência Social do município de Catolândia/BA para o exercício de 2019.

Art. 2º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catolândia - BA, 18 de Setembro de 2019.


Tiago de Souza Oliveira
Presidente do CMAS